



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 396/2016	
INTERESSADO (A):	Jéssica Costa da Silva
ASSUNTO:	Homologação da Prestação de Contas de passagem aérea internacional concedida em caráter excepcional.
PROCESSO Nº:	062.0002274.2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 184/2015-CD/FAPEAM, que aprovou a concessão de passagem aérea internacional, em caráter excepcional à Sra. **Jéssica Costa da Silva**, possibilitando sua participação no Programa de Intercâmbio Estudantil na Universidade do Porto, em Portugal;

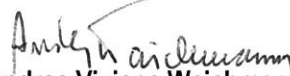
b) o Despacho s/nº da Diretoria Técnico-Científica desta Fundação, o qual informa que a Prestação de Contas Final apresentada pela interessada foi aprovada, sem ressalvas, pelo Núcleo de Prestação de Contas – NUPC, e encaminha a matéria para apreciação e homologação deste colegiado,

DECIDIU:

HOMOLOGAR, sem ressalvas, a Prestação de Contas Final apresentada pela Sra. **Jéssica Costa da Silva**, contemplada com passagem aérea internacional, em caráter excepcional, tendo em vista sua participação no Programa de Intercambio Estudantil na Universidade do Porto, em Portugal.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 29 de dezembro de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro